DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.997, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 18 de outubro de 2017 a 16 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, a Servidora Público Municipal MARINA MAGOGA RIBEIRO VICENTINI, R.G.nº 29.508.364-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de outubro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.024, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de novembro de 2017 a 06 de dezembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de setembro de 2016 a 27 de setembro de 2017, a Servidora Público Municipal MIRVANIA TEIXEIRA, R.G.nº 20.353.116 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.025, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de novembro de 2017 a 30 de novembro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 11 de março de 2016 a 10 de março de 2017, ao Servidor Público Municipal AILTON ANTONIO DO PRADO, R.G. nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

42.811.118-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.026, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.354, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 09 de novembro de 2017, a Portaria nº 9.354, de 02 de janeiro de 2017, mediante a qual fica nomeada, a servidora JUNIA CAROLINA ROSA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 28.678.762-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Secretário Municipal de Assistência Social".

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.027, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 9.355, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 09 de novembro de 2017, a Portaria nº 9.355, de 02 de janeiro de 2017, mediante a qual fica afastada do Cargo de "Cirurgião Dentista" a servidora JUNIA CAROLINA ROSA MOREIRA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 28.678.762-3 SSP/SP.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.028, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"REVOGA A PORTARIA Nº 8.247, DE 29 DE MAIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Artigo 1º. - Fica revogada, a partir de 10 de novembro de 2017, a Portaria nº 8.247, de 29 de maio de 2015, mediante a qual fica concedido gratificação a servidora NAIARA GABRIELA BAPTISTA, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 40.819.500-9 SSP/SP.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.029, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastada, a partir de 10 de novembro de 2017, NAIARA GABRIELA BAPTISTA, R.G. nº 40.819.500-9 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Assistente Social", nomeada através da Portaria nº 5.721, de 20 de outubro de 2011, com prejuízo de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

PORTARIA Nº 10.030, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 10 de novembro de 2017, NAIARA GABRIELA BAPTISTA, R.G. nº 40.819.500-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Secretário Municipal de Assistência Social", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "10" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de novembro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº095/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº058/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: APARECIDA ALVES EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR DO CONTRATO: R$4.795,00 (Quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2017 à 07/11/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/11/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº096/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº058/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: QUADRI TELECOM LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R$34.634,00 (Trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/11/2017 à 09/11/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/11/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº097/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº058/2017

PREGÃO PRESENCIAL nº027/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA INFORMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PEC (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

CONTRATADO: COMERCIAL DE INFORMÁTICA BARRETOS LTDA - ME

VALOR DO CONTRATO: R$6.351,00 (Seis mil, trezentos e cinquenta e um reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/11/2017 à 10/11/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10/11/2017

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – Prefeito